



Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL ICS Nº 04/2018 - PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DO REPRESENTANTE DOCENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NO TRIÊNIO 2018-2021.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria GR nº 1.073, de 29 de setembro de 2017, os Arts. 51 e 53 do Estatuto da Unilab e em cumprimento ao disposto no Art. 21, inciso IV e Art. 19, inciso II do Estatuto da Unilab, no Art. 24, inciso II, nos Arts. 25, 26 e 30 do Regimento Geral da Unilab e da Portaria ICS nº 28, de 06 de setembro de 2018, torna público para a comunidade universitária e para os demais interessados este edital que, sob os cuidados da comissão receptora designada mediante Portaria ICS nº 33, de 02 de outubro de 2018, rege o processo eleitoral para a escolha do representante docente, com o seu respectivo suplente, do Instituto de Ciências da Saúde para a composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão no triênio 2018-2021, conforme abaixo especificado.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Poderá se inscrever como candidato o servidor docente pertencente ao quadro efetivo da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, portador do título de doutor, em regime de dedicação exclusiva e lotado no Instituto de Ciências da Saúde.

1.1.1. O servidor docente será considerado inelegível em uma das seguintes condições:

- a) afastado para programa de Pós-Graduação;
- b) à disposição de órgãos não integrantes desta Universidade;
- c) em licença sem vencimentos.

1.1.2. Os membros da comissão receptora e da comissão escrutinadora não poderão ser candidatos ao pleito de que trata este edital.

1.2. O registro de candidatura será realizado por meio de chapa e efetuado na Secretaria Administrativa do Instituto de Ciências da Saúde, localizada na Unidade Acadêmica dos Palmares, nos dias **05 a 10 de outubro de 2018, de 9hs às 12hs e de 13hs às 16h:30min** mediante o preenchimento e a entrega da **Ficha de Inscrição de Chapa (Anexo I)** contendo a **declaração de aceitação dos termos do processo eleitoral** de que trata este e a **declaração de aceitação de investidura no mandato**.

1.2.1. No ato da inscrição da chapa, os candidatos indicarão o membro efetivo e o membro suplente, para cumprimento de mandatos vinculados, caso sejam eleitos, conforme dispõe o Art. 26, inciso I, do Regimento Geral da Unilab.

1.3. Será publicada, no dia 11 de outubro de 2018, no quadro de avisos do Instituto de Ciências da Saúde e no endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br/editais-ics/> a homologação das inscrições deferidas e das inscrições indeferidas.



Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL ICS Nº 04/2018 - PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DO REPRESENTANTE DOCENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NO TRIÊNIO 2018-2021.

1.4. Caberá impugnação de inscrição à comissão receptora do processo eleitoral de que trata este edital, por estrita arguição de ilegalidade, mediante o preenchimento e a entrega do **Formulário de Recurso** (Anexo II) acompanhado, quando possível, de provas, na Secretaria Administrativa do Instituto de Ciências da Saúde, localizada na Unidade Acadêmica dos Palmares, nos dias 17 a 19 de outubro de 2018, de 9hs às 12hs e de 13hs às 16h:30min.

1.5. A **relação definitiva das inscrições deferidas e das inscrições indeferidas** será publicada no dia 20 de outubro de 2018 no quadro de avisos do Instituto de Ciências da Saúde e no endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br/editais-ics/>.

1.6. A chapa inscrita poderá requerer o **cancelamento da respectiva candidatura** até o momento anterior à publicação da relação definitiva das inscrições e das inscrições indeferidas.

1.7. Não havendo inscritos, será considerado candidato todos os servidores docentes que não tenham impedimento legal, pertencentes ao quadro efetivo da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, portadores do título de doutor, em regime de dedicação exclusiva e lotados no Instituto de Ciências da Saúde.

2. DAS ELEIÇÕES

2.1. A eleição de 01 (um) representante docente, com seu respectivo suplente, será realizada pelo Conselho da Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências da Saúde, conforme o Art. 21, inciso IV, do Estatuto da Unilab.

2.2. O Conselho da Unidade Acadêmica funcionará, para os fins de que trata este edital, com a presença de, no mínimo, a **maioria absoluta dos seus membros**, conforme dispõe o Art. 13, § 5º do Estatuto da Unilab e o Art. 10 do Regimento Geral da Unilab.

2.3. Será considerada eleita a chapa inscrita que obtiver o maior número de votos válidos dos membros conselheiros presentes.

2.4. Ocorrendo a situação descrita no item 1.7, será considerado eleito como membro efetivo o candidato que obtiver o maior número de votos válidos dos membros conselheiros presentes e, como membro suplente o candidato que obtiver o segundo maior número de votos válidos dos membros conselheiros presentes.

2.5. O membro efetivo e o membro suplente eleitos conforme o item 2.4 cumprirão mandatos vinculados.



Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL ICS Nº 04/2018 - PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DO REPRESENTANTE DOCENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NO TRIÊNIO 2018-2021.

3. DA VOTAÇÃO

3.1. A votação ocorrerá no dia 22 de outubro de 2018 sob a convocação dos membros pelo presidente do Conselho da Unidade Acadêmica que informará, com antecedência mínima de 48h, a data, a hora e o local da reunião do referido Conselho.

3.1.1. Será adotado o processo de votação secreta, sendo considerado válido o voto que, por meio de cédula de votação própria, for depositado em urna disponibilizada pela comissão receptora, estiver assinalado apenas 01 (uma) chapa ou 01 (um) candidato e não apresentar rasura nem identificação de eleitor.

3.1.2. As células de votação serão confeccionadas pela comissão receptora e deverão conter referência da Universidade, do Instituto, do Conselho e do processo eleitoral, correspondentes.

3.1.3. A relação das chapas na cédula de votação será ordenada de acordo com o número de inscrição da chapa e no caso previsto no item 1.7 deste edital por ordem alfabética.

3.1.4. A apuração dos votos será realizada pela comissão escrutinadora, designada mediante a **Portaria ICS nº 34**, de 02 de outubro de 2018, na mesma sessão que se der a votação.

3.1.5. A apuração dos votos poderá ser acompanhada pelos candidatos ou por seus representantes devidamente autorizados.

3.1.6. A comissão escrutinadora lavrará ata correspondente ao pleito, contendo quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos pela(s) chapa(s) ou, se for o caso, pelos nomes dos candidatos, indicando ainda a chapa eleita ou, se for o caso, o nome do membro efetivo e do nome do membro suplente eleitos.

3.1.7. A ata lavrada será submetida à aprovação da comissão escrutinadora e, posteriormente, enviada para a Secretaria Administrativa do Instituto de Ciências da Saúde, para compor o processo do pleito eleitoral de que trata este edital.

3.1.8. O resultado parcial da eleição será divulgado no quadro de avisos do Instituto de Ciências da Saúde e no endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br/editais-ics/> até, no máximo, dia 22 de outubro de 2018.



Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL ICS Nº 04/2018 - PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DO REPRESENTANTE DOCENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NO TRIÊNIO 2018-2021.

4. RECURSOS

4.1. Caberá recurso contra resultado parcial da eleição à comissão escrutinadora do processo eleitoral de que trata este edital a ser interposto mediante o preenchimento e a entrega do Formulário de Recurso (**Anexo II**) acompanhado, quando possível, de provas, na Secretaria Administrativa do Instituto de Ciências da Saúde (SEADM/ICS), localizada na Unidade Acadêmica dos Palmares, até às 16h:30min do quinto dia útil da publicação do resultado parcial.

4.2. Depois de finalizado o prazo para interposição de recurso contra resultado parcial da eleição, o resultado final do processo eleitoral será divulgado até, no máximo, dia 28 de outubro de 2018 no quadro de avisos do Instituto de Ciências da Saúde e no endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br/editais-ics/>.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O processo eleitoral seguirá o cronograma estabelecido nos dispositivos e no Anexo III deste edital.

5.2. As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo Conselho da Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências da Saúde.

5.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos do Instituto de Ciências da Saúde e no endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br/editais-ics/>.

Acarape (CE), 03 de outubro 2018

THIAGO MOURA DE ARAÚJO
Diretor do Instituto de Ciências da Saúde



Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL ICS Nº 04/2018 - PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DO REPRESENTANTE DOCENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NO TRIÊNIO 2018-2021.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO	Nº da Chapa:
MEMBRO TITULAR	
Nome:	
SIAPÉ nº:	Unidade de lotação ICS: Sim () Não ()
Titulação de Doutor? Sim () Não ()	Regime de trabalho DE? Sim () Não ()
MEMBRO SUPLENTE	
Nome:	
SIAPÉ nº:	Unidade de lotação ICS: Sim () Não ()
Titulação de Doutor? Sim () Não ()	Regime de trabalho DE? Sim () Não ()
() Declaramos para os devidos fins de direito, que lemos e concordamos com os termos do Edital ICS nº 04, de 03 de outubro de 2018, que estabelece os termos para eleição de representante do ICS no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão , com mandato de três anos.	
() Declaramos para os devidos fins de direito, que aceitamos a investidura no mandato de representante docente do ICS no CONSEPE, caso seja eleitos, conforme estabelece o art. 25, inciso IV do Regimento Geral da UNILAB.	
ASSINATURAS	
Membro efetivo:	
Membro suplente:	
Comissão receptora (Portaria ICS nº 33, de 02/10/2018):	
Acarape, ____/____/20__.	

Recorte aqui-----

Recorte aqui

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	Edital ICS nº 03, de 03 de outubro de 2018.
Nº da Chapa:	
Nome de membro titular:	
Nome de Membro suplente:	
ASSINATURA DE RECEBIMENTO DE REGISTRO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA	
Comissão receptora (Portaria ICS nº 33, de 02/10/2018):	
Acarape, ____/____/20__.	



Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL ICS Nº 04/2018 - PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DO REPRESENTANTE DOCENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NO TRIÊNIO 2018-2021.

ANEXO III

ITEM	ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
01	Publicação do edital	03/10/2018
02	Registro de candidatura	05 a 10/10/2018
03	Homologação das inscrições	11/10/2018
04	Recurso contra candidatura	17 a 19/10/2018
06	Cancelamento de registro de candidatura	17/10/2018
07	Anulação de registro de candidatura	17/10/2018
08	Publicação da Relação definitiva das inscrições	20/10/2018
09	Votação	22/10/2018
10	Publicação do resultado parcial da eleição	22/10/2018
11	Recurso contra resultado parcial da eleição	22/10/2018 a 26/10/2018
12	Publicação do resultado final	26/10/2018